



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO N° **30.490** /2026

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012) e, após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de Disponibilizar, através da Secretaria de Saúde do Estado, uma Ambulância para o Município de Olho D'água, afim de agilizar o encaminhamento e transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.


DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual


JUSTIFICATIVA

Tivemos conhecimento que a cidade não possui Ambulância para proceder com o transporte de pacientes que precisam de atendimento médico urgente, emergencial, de irem de uma clínica para outra e qualquer outro suporte médico e hospitalar em qualquer trajeto.

Considerando que uma ambulância é de suma importância para a referida cidade e é essencial para os pacientes, que diariamente precisam serem transportados entre uma cidade e outra, solicitamos que a Secretaria de Saúde do Estado disponibilize uma Ambulância equipada, afim de se evitar demora no atendimento e morte dos pacientes por demora em seu atendimento.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.


DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual